## MUNICIPIO DE SÃO PAULO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2025

1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1° Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	30.704.671.735,40	31.615.872.990,38	31.236.162.101,07	-
Dívida Mobiliária				-
Divida Contratual	3.951.080.075,18	5.395.289.238,02	5.797.958.698,63	-
Empréstimos	-	-	-	-
Internos Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	3.806.834.277,61	5.254.821.983,65	5.660.967.359,15	
Internos lei6	2.968.357.312.59	4.488.313.512.88	4.945.040.865.70	
Externos <sup>2e16</sup>	838.476.965.02	766,508,470,77	715.926.493.45	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	144.245.797,57	140.467.254,37	136.991.339,48	
De Tributos <sup>3</sup>	45,369,854,56	44.463.230,77	43.632.321.49	
		· ·		-
De Contribuições Previdenciárias <sup>4</sup>	36.091.427,97	35.625.720,16	35.230.856,71	-
De Demais Contribuições Sociais <sup>5</sup>	62.650.227,92	60.378.303,44	58.128.161,28	-
Do FGTS		-	-	-
Com Instituição Não financeira <sup>6</sup>	134.287,12	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais				-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos 7	26.753.591.660,22	26.220.583.752,36	25.438.203.402,44	-
Outras Dividas DEDUÇÕES (II)	17 527 245 251 70	20 202 440 122 57	19.815.941.273.92	-
Disponibilidade de Caixa	17.537.245.351,78 17.293.573.234,91	20.283.440.122,57 20.063.077,986,63	19.604.126.020,11	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.545.441.443,60	23.607.984.736,36	23.079.224.696,86	-
(-) Restos a Pagar Processados <sup>8</sup>	287.963.097,72	1.549.830.188,07	1.423.616.959,14	
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados <sup>9</sup>	1.963.905.110,97	1.995.076.561,66	2.051.481.717,61	
Demais Haveres Financeiros 10	243.672.116,87	220.362.135,94	211.815.253,81	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA <sup>2</sup> (DCL) (III) = (I - II)	13,167,426,383,62	11.332.432.867,81	11.420.220.827,15	
RECEITA CORRENTE LIOUIDA - RCL (IV)	93.766.410.434.33	97.078.874.717,26	97.573.209.274.41	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	134.745.870,74	123.992.103,12	56.008.118,49	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	93.631.664.563,59	96.954.882.614,14	97.517.201.155,92	-
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	32,79%	32,61%	32,03%	-
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	14,06%	11,69%	11,71%	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	112.357.997.476,31	116.345.859.136,97	117.020.641.387,10	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	101.122.197.728,68	104.711.273.223,27	105.318.577.248,39	
	ALDO DO EXERCÍCIO DE 202	5		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>11</sup>	6.075.696.125,17	6.025.199.019,69	14.019.582.956,86	
PASSIVO ATUARIAL <sup>12</sup>	181.528.895.297,52	181.528.895.297,52	181.379.501.944,17	
RP NÃO-PROCESSADOS <sup>13</sup>	6.552.336.655.77	735.056.458.08	28.062.490.26	_
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORCAMENTÁRIA – ARO	-	755.656.456,06	20.002. 190,20	_
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP <sup>14</sup>	_	-	-	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS <sup>15</sup>	9.706.378.129.59	9,744,806,645,81	9,509,950,348,96	
THE ROT RESERVE DEL COST OF TODICE ED		11.000.010,01		

APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS<sup>15</sup>

FONTA: SOF (RRFO) - Demonstrativo do Resultado Nominal, RREO Demonstrativo da Receita Corrent 9.706.378.129,59 9.744.806.645,81

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

EMERSON ONOFRE PEREIRA ENZO LUCIO ONDEI LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO Secretário Municipal da Fazenda DANIEL GUSTAVO FALCÃO PIMENTEL DOS REIS RICARDONUNES Diretor do Depto. de Dívidas Públicas Diretor do Depto. de Contadoria CRC 1SP 240.974/O-7

ANEXO 1 - Notas Explicativas do Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - DCL

- 1. Registra o valor das obrigações decorrentes de Financiamentos junto a Instituições Financeiras CEF; SANTANDER; ITAÚ UNIBANCO; BNDES; e BANCO DO BRASIL: a) CEF PNAFM Segunda Fase e PNAFM Segunda Programa de Recapeamento SF nº 03/24 (Leis Mun. 17.254/19 e respectivas alterações) - Saldo de R\$ 1.705.648.148,23;
- 2 Registra o valor das obrigações decorrentes de Financiamentos Externos junto ao BID Banco Interamericano de Desenvolvimento e junto ao BIRD Banco Mundial referentes aos seguintes contratos: a) 1479/OC-BR-BID IV (Lei Mun. 13.495/2003) Saldo de R\$ 122.311.223,46; b) 4641/OC-BR-BID V (Lei Mun. 16.757/2017) Saldo de R\$ 526.092.738,82; e e) BIRD 9081-BR Saldo de R\$ 67.522.531,17;
- 3 Registra o valor das obrigações da PMSP decorrentes do Parcelamento e Renegociação de Dívida da Contribuição do PASEP junto à Secretaria da Receita Federal SRF, no âmbito da Lei Federal 12.810/2013 saldo R\$ 43.632.321,49, que está reclassificada para "Parcelamento de Tributos (PASEP)" em atendimento a determinação do TCM;
- 4 Registra o valor das obrigações decorrentes de Parcelamento e Renegociação de Dívidas de Contribuições Previdenciárias INSS junto à Secretaria da Receita Federal SRF, no âmbito das seguintes normas: a) Parcelamento INSS da PMSP com a SRF (Lei Federal 13.485/2017) saldo de R\$ 35.230.856/71;
- 5 Registra o valor das obrigações da COHAB e FMH decorrente do Parcelamento de Tributos Federais, no âmbito da Lei Federal 10.522/2002 saldo de R\$ 58.128.161,28;
- 6 Os dados relacionadas com a empresa São Paulo Turismo SPTuris deixaram de ser considerados para fins de elaboração do Anexo 2 do Relatório de Gestão Fiscal, tendo em vista que a SPTuris tornou-se empresa não dependente em 2025;
- 7 Registra os valores das obrigações decorrentes Precatórios de Pessoal e contas pagar dos Regimes Especial e Ordinário da Administração Direta e Indireta (exceto o IPREM), "Posteriores a 05/05/2000", vencidos e não pagos, conforme segue: a) da Administração Direta PGM/PMSP RS 27,390.532.780,81; b) da Administração Indireta, empresa pública Fundação Theatro Municipal de São Paulo FTMSP RS 125.844,80. Do valor da somatória dos precatórios de SP 2739.037,872,73 foi deduzido o valor do salodo da "CONTA ESPECIAL PRECATÓRIOS repassados ao TISP" de RS 1.952.734.470,29, sendo considerado o valor líquido de RS 25.438.203.402,44. Os valores, inclusive o da PGM/PMSP, foram informados com base nos registros contábeis dos respectivos Balancetes Analíticos;
- 8 No valor dos Restos a Pagar Processados do item Deduções (R\$ 1.423.616.959,14) não foram incluidos os valores referentes ao FUNFIN e FUNPREV visto que as dividas e os haveres do RPPS não integram o cálculo da DCL (MDF14° edição, pág. 550);
- 9 Na linha "(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados" (R\$ 2.051.481.717.61) metodologia adotada no MDF 14º ed., válido a partir do exercício de 2024, e por orientação do TCM via Oficio SSG-GAB nº 15293/2022 (Processo SEI 6017.2022-0040675-0).
- 10 Na linha "Demais Haveres Financeiros", no valor total de RS 211.815.253,81 conforme os termos do mapeamento da 14º edição do Manual de Demonstrativos Fiscais MDF, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional, houve recomendação de inclusão da contacontábil 1.13.5.1.08.00, referente à "CONTA ESPECIAL PRECATORIOS", na linha de deduções denominada "Demais Haveres Financeiros". Esta conta especial de precatórios já é deduzida da Divida Consolidada, especificamente na linha de "Precatórios posteriores a 050/05/2000 Vencidos e não pagos", conforme recomendação do próprio Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Dessa forma, nenhuma providência foi tomada em relação à cessa a recomendação do MDF a fim de não ensejar deduções em duplicidade. Em consulta realizada perante a STN nesse sentido, foi orientado a promover a quiste manualmente no rascunho gerado pelo SICONFI, tanto na linha Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (venciusive) Vencidos e não pago quanto na linha
- 11 O valor de R\$ 14.019.582.956,86 refere-se aos Precatórios Posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos, da Administração Direta e Indireta. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, esses valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e não pagos";
- 12 O valor de R\$ 181.379.501.944,17 refere-se às Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo "PASSIVO ATUARIAL" contabilizados no PMSP, valor de R\$ 109.241.167.646,36, e no FUNPREV, valor de R\$ 72.138.334.297,81;
- 13 O valor de R\$ 28.062.490.26 refere-se aos "RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS" da Administração Direta e Indireta:
- 14 Não há registro de "Passivo de Dívida Contratual de PPP", até o quadrimestre;
- 15 O valor de R\$ 9.509.950.348,96 refere-se ao "Passivo de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais" apropriados, (70%) das lides das quais o Município faz parte, decorrente do disposto na Lei Complementar nº 151 de 2015 e Emenda Constitucional 99/2017;
- 16 No período de janeiro a agosto/2025 houve ingressos de recursos no âmbito das Operações de Crédito Interna: a) RS 702.000.000,00 em janeiro/2025 referente a Operação de Crédito do Programa Pode Entrar ITAÚ/SANTANDER SF nº 04/24 Lei 17.254/2019 e atualizações. Sendo RS 351.000.000,00 recurso do Banco Itaú e RS 351.000.000,00 recurso do Banco Santander; b) RS 288.000.000,00 em março/2025 referente a Operação de Crédito do Programa Recapeamento SF nº 03/24 do Banco do Brasil; c) RS 378.000.000,00 em março/2025 referente a Operação de Crédito do Programa Pode Entrar ITAÚ/SANTANDER SF nº 04/24 - Lei 17.234/2019 e a tualizações. Sendo RS 189.000.000,00 recurso do Banco Data e RS 189.000.000,00 1007/60.099.60 em Agosto 2022 referentes a Operação de Crédito do Onibus Elétrico SF nº 04/23 do BNDES; nº 1,8 \$1.049.199.64 em Agosto 2025 referente a Operação de Crédito da CEF - Drenagem.
- 17 Conforme MDF, 14º edição, os valores referentes aos itens "DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)" e "DEDUÇÕES (II)" do RPPS (Instituto de Previdência Municipal IPREM), não foram considerados no cálculo da Dívida Consolidada. Os valores das Dívidas do IPREM/FUNFIN/FUNPREV não incluídas no Demonstrativo são: a) R\$ 71.191.607.83 referente aos Parcelamentos De Tributos PASEP; e b) 537.302.398,08 referentes a Precatórios Posteriores a 05/05/2000 Vencidos e não pagos.
- 18 Na Consolidação estão agregados os dados do Poder Executivo e Legislativo: PMSP/PGM, CMSP/FECMSP, TCMSP/FETCMSP, COHAB/FMH, AMLURB/FMLU, IPREM, FUNFIN, FUNPREV, SFMSP, HSPM, FTM, FUNDATEC, SPREGULA, SPCINE e SPURBANISMO.